

Coordenadoria de Biblioteca e Editoração da Secretaria de Documentação e Informação, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 4º Designar a servidora VALDÉZIA BANDEIRA GOMES, técnico judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900268, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, para substituir JOSEMAR ALVES DA SILVA, ocupante da função comissionada de chefe da Seção de Análise Técnica – FC-5, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 192/2000 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JUVENAL DA SILVA e CHRISTINA DA CRUZ SILVA para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no período de 9 a 13 de outubro de 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3.2. Ordem de serviço

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Considerando a Ordem de Serviço nº 22/97, de 25 de fevereiro de 1997, e a Ordem de Serviço nº 135, de 18 de dezembro de 1997, que definiram critérios para a formalização, organização e trâmite dos atos que constituem os procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando a necessidade de racionalizar a formação de volumes na organização do procedimento,